

TERMO DE REFERÊNCIA - TR N° 04/2022/SEDAM-CODEF

Plano de Exploração Florestal - PEF para Uso Alternativo do Solo

- o Portaria SEDAM n° 285 de 17 de junho de 2022;
- o Lei Estadual n° 3.686 de 08 de dezembro de 2015;
- o Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012.

1. Documentos para formalização processual (original/impresso colorido)

- o **Requerimento Padrão da SEDAM-CODEF** com solicitação de análise, vistoria e aprovação do projeto. Assinatura reconhecida em cartório do Proprietário, do arrendador da propriedade (Contrato de Arrendamento registrado), ou representante com procuração específica ao lote disponível (<http://www.sedam.ro.gov.br/codef/>);
- o Comprovante de pagamento da **taxa de análise** - 2 UPFs (Lei Estadual n° 3.941/2016);
- o CD-R com arquivos digitais.

2. Arquivo em mídia digital - CD-R (arquivos coloridos)

- o Taxas de análise e taxa de supressão vegetal (Lei Estadual 3.941/2016);
- o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais - CEPROF;
- o Documentos de identificação do proprietário/ representante legal (RG e CPF);
- o Contrato/estatuto social da empresa (caso houver);
- o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (caso houver).
- o Procuração pública (caso houver) tem que ser **específica para o SEDAM e n° do lote;**
- o Documentos hábeis para a **comprovação da posse ou propriedade** do imóvel rural expedida a menos de 30 dias do protocolo perante o órgão ambiental e documentos exigidos;
- o Cadastro Ambiental Rural - **CAR** (analisado e sem pendências);
- o APAT (caso houver);
- o Declaração de utilidade pública ou interesse social (caso houver necessidade).
- o Habilitação profissional (CREA/RO);
- o Anotação de Responsabilidade Técnica - ART separadas de elaboração e execução;
- o Projeto do técnico PEF (.pdf);

- o Croqui de acesso à propriedade rural;
- o Carta Imagem (.pdf);
- o Inventário florestal em formato planilhas(arquivo .ZIP);
- o Arquivo de dados vetoriais (*Shapefiles*);
- o Outros documentos pertinentes ao processo.

Procedimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR

- o O Projeto será enviado a Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR para análise dos procedimentos do CAR;
- o CAR com pendência o RT será notificado para cumprimento;
- o A área do projeto não sobrepor áreas de APP e nem de Reserva Legal;
- o CAR analisado e sem pendências;
- o Projeto de Uso Alternativo do Solo em **área de utilidade pública ou interesse social** terá tratamento diferenciado no CAR conforme Portaria SEDAM n° 285 de 17 de junho de 2022.

Procedimentos de fauna

- o Solicitar a Autorização para Levantamento de Fauna e Regaste de Fauna conforme estabelece a IN n° 146/2007 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Conservação da Biodiversidade;
- o O Projeto será enviado a Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM para análise dos procedimentos de fauna.

Reposição florestal

- o Obrigatoriedade de apresentar a Reposição Florestal, conforme Portaria SEDAM n° 271 de 09 de junho de 2022;
- o Quem consome matéria-prima (tora e lenha) de origem do Plano de Exploração Florestal - PEF para Uso Alternativo do Solo precisa ter crédito de reposição florestal no CPF/CNPJ.

Roteiro Mínimo para apresentação do Plano de Exploração Florestal - PEF para Uso Alternativo do Solo

1. Informações Gerais

1.1 Identificação do proprietário

- o Requerente
- o Dados pessoais (RG e CPF)
- o Contato (telefone e/ou e-mail) e endereço de correspondência.

1.2 Identificação do detentor do PEF

- o Requerente
- o Dados pessoais (RG e CPF)
- o Contato (telefone e/ou e-mail) e endereço de correspondência.

1.3 Identificação do responsável técnico da elaboração e execução do PEF

- o Contato (telefone e/ou e-mail) e endereço de correspondência
- o Habilitação profissional (CREA/RO)

2. Informações do imóvel rural

2.1 Identificação da propriedade

- o Denominação
- o Localização
- o Município
- o Coordenadas geográficas (Sede ou porteiras)
- o Croqui de acesso

3. Considerações sobre o Plano de Exploração Florestal

3.1 Objetivo geral e específicos

3.2 Justificativa técnica e econômica

3.3 Caracterização das áreas da propriedade

- o Área Total da Propriedade
- o Área de Reserva Legal
- o Área do PEF
- o Área de Preservação Permanente - APP do PEF
- o Área Líquida do PEF
- o Área do Uso Alternativo do Solo

3.4 Caracterização Ambiental da Propriedade

3.4.1 Meio Físico

- o Clima
- o Solo
- o Hidrografia
- o Topografia

3.4.2 Meio Biótico

- o Fauna

- o Flora
- 3.4.3 Meio Sócio- econômico
- 3.4.4 Uso atual do solo

4. Descrição dos recursos florestais (inventário florestal)

4.1 Para projeto de uso alternativo do solo em área de floresta é obrigatório apresentação do Inventário Florestal 100% de todos os indivíduos de classe de Diâmetro a Altura do Peito - DAP maior que 15 cm:

- o Composição e levantamento florístico. O levantamento florístico deverá apresentar informações sobre família, nomes científico e comum, hábito, tipo de vegetação e estrato.
- o Distribuição diamétrica das espécies / dendrometria / classe de DAP (DAP \geq 15 cm);
- o Número de árvores / área basal / volume / classe de DAP / espécie / ha;
- o Resultado do inventário florestal 100% (fator de forma = 0,7);
- o Quadro resumo para AUTEX;
- o Tabela dinâmica e ficha de campo.

4.2 Para projeto de uso alternativo do solo em área de cerrado poderá ser aceito o inventário florestal amostral junto com o Inventário 100%:

- o Inventário florestal amostral dos indivíduos, análise dos resultados através dos parâmetros estatísticos, sendo admitido erro de 10% com 95% de probabilidade com levantamento dos indivíduos de Diâmetro a Altura do Peito - DAP, no intervalo de 10-39 cm;
- o A apresentação do inventário florestal 100% para todos os indivíduos de classe de Diâmetro a Altura do Peito - DAP maior que 40 cm;
- o O responsável técnico deverá fundamentar a escolha do sistema de amostragem usado no projeto e apresentar a metodologia adotada, tamanho e forma das unidades amostrais;
- o Apresentação da fitossociologia vegetal;
- o Demonstrar todos os cálculos estatístico;
- o Composição e levantamento florístico. O levantamento florístico deverá apresentar informações sobre família, nomes científico e comum, hábito, tipo de vegetação e estrato;
- o Distribuição diamétrica das espécies / dendrometria / classe de DAP (DAP \geq 10-39 cm);
- o Número de árvores / área basal / volume / classe de DAP / espécie / ha;
- o Resultado do inventário florestal 100% (fator de forma = 0,7);

- o Quadro resumo para AUTEEX;
- o Tabela dinâmica e Ficha de campo.

5. Ordenamento do plano de exploração florestal

5.1 Definição da base de produção florestal

- o Intensidade de corte previsto (m³/ha)
- o Intensidade de aproveitamento de resíduos florestais (mst/ha)
- o Estimativa de produção (m³)
- o Disponibilidade de matéria - prima
- o Estoque a ser explorado
- o Lista de espécies botânica identificadas
- o Lista de espécies protegidas

5.2 Descrição das Atividades de Exploração

- o Métodos de corte e derruba
- o Método de extração de madeira
- o Carregamento de transporte
- o Descarregamento
- o Equipamentos utilizados
- o Procedimento de controle de origem da Madeira
- o Segurança do trabalho.

6. Avaliação e proposta de minimização dos impactos ambientais

6.1 Diretrizes para redução dos Impactos Ambientais

- o Floresta
- o Solo
- o Água
- o Fauna
- o Sociais

6.2 Metodologia de Avaliação e Matriz Ambiental

- o Quantificação
- o Qualificação
- o Valoração da Matriz
- o Prognóstico da qualidade Ambiental pela Implantação do Plano de Exploração Florestal

7. Cronogramas físicos e financeiros

8. Anexos

Em meio digital (CD-R): todo o conteúdo, incluindo textos, tabelas, planilhas eletrônicas e mapas.

OBSERVAÇÕES:

- o Não é mais necessário protocolar o projeto impresso (capa preta/portfólio);
- o Os processos serão migrados para o Sistema Eletrônico de Informações - **SEI**;
- o Cada arquivo em formato .pdf deverão ser coloridos com tamanho máximo de **20mb**;
- o Arquivo zipados (.ZIP) deverão ter o tamanho máximo de **2mb**;
- o Arquivos em formato .CSV e texto .TXT deverão ter o tamanho máximo de **20mb**;
- o Os requerimentos com assinatura digital deverão ser originais (nato digital) com possibilidade de **verificação do ICP-BRASIL** ou **assinatura GOV.BR** (Lei Federal nº 14.063/2020 e Decreto federal nº 10.543/2020);
- o Após a migração do projeto para o SEI, este deverá ser cadastrado com número do **processo digital 0028.xxxxxx/20xx-xx** no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - **Sinaflor**;
- o Todos os documentos, peças técnicas e arquivos do projeto deverão ser inseridos no **Sinaflor**.